

## DECRETO Nº 2221/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1129/2025, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.659.920,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2013 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(35) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E	
	PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(99) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	105.369,72

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.572.723,31
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	881.827,45

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL  0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(375) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
ELEMENTO	(381) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		2.659.920,48



## Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, para suplementar as fichas 35, 99, 375 e 381 da despesa, no valor de R\$ 205.369,72;
- Superávit financeiro da conta 624012-0 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar as fichas 354 da despesa, Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 881.827,45;
- Superávit financeiro da conta 13441-4 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar as fichas 353 da despesa, Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.572.723,31.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE ABRIL DE 2025.

## CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI OAB/SP 357.908 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos